



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 73/2010

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº. 606/2009”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º REVOGAR, a Portaria nº. 606/2009 em nome da servidora FLAVIA MARCIA GALVÃO, com lotação na Secretaria de Governo, que versa sobre a gratificação fixada nos Artigos 59 – VIII e 80 da Lei Complementar nº 76/2006.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2010.

São Sebastião, 25 de janeiro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 73/2010